



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO-BA

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS ADMINISTRATIVAMENTE E RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Remanso **DIVULGA** A RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS ADMINISTRATIVAMENTE, por se tratarem de matéria de ordem pública e de interesse de todos os concorrentes, cujo resultado é o a seguir relacionado, bem como para fazer constar o RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL.

Teresina, 27 de abril de 2015.

Comissão Organizadora do Concurso

CARGO: 148– PROFESSOR ENS FUND. II – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)

CANDIDATO: AMARILDO VIEIRA DOS SANTOS

RESULTADO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: há necessidade de adequação do resultado para fazer cumprir o disposto no quadro de vagas, do Edital: no cargo 148, deve-se fazer APROVADO do 1º até o 5º colocado, já que são previstas 20 vagas extensivas e ficou assim o resultado:

Cargo	Vagas	Aprovados	Classificados
148	20	02	03
165		00	00
166		02	00

De forma que os candidatos classificados ao cargo 148 devem ocupar as vagas extensivamente previstas a outras opções, que não tiveram aprovados em número suficiente para ocupar o total previsto

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO RESULTADO PARA SE ADEQUAR AO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, DE FORMA QUE SE DEVE ALTERAR O RESULTADO QUANTO AO CARGO 148 PARA FAZER APROVAR DO 1º AO 5º COLOCADO.

CARGO: 146 – PROFESSOR ENS FUND. II - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**CANDIDATO(A): CARLOS ALVES DO NASCIMENTO FILHO****RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato entregou títulos tempestivamente, na forma presencial e, indevidamente, teve sua pontuação omitida quando foram divulgados os resultados preliminar e definitivo da prova. Ademais, os recursos contra tal omissão foram feitos de forma correta tal qual pede os ditames do Edital e dentro do prazo determinado. A não computação da pontuação devida prejudicaria de sobremaneira o real escopo do concurso, qual seja a seleção do candidato mais apto, haja vista que o mesmo terá claro beneficiamento de sua posição, de forma que se faz necessária a contabilização deste.

Os pontos do candidato foram assim apresentados e devem ser assim contabilizados:

- a) Licenciatura Plena em Matemática – sem pontuação;
- b) Licenciatura Plena em Química – sem pontuação;
- c) Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática 1,75;
- d) Especialização em Bioquímica – sem pontuação;
- e) Especialização em Docência do Ensino Superior – sem pontuação;
- f) Mestrado em Ciências dos materiais 2,0;
- g) Tempo de Serviço: 2,50 (07 anos de serviço).

CONCLUSÃO: A contabilização de 6,25 pontos para o candidato requerente referente a prova de títulos, com a consequente realocação do candidato na posição que se fizer devida com a nova pontuação.

CARGO: 142 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CANDIDATO(A): CRISTIANE FERREIRA LIMA****RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata entregou os títulos tempestivamente e, por erro do sistema, deixou de ter a devida pontuação contabilizada.

Os pontos da candidata devem ser assim contabilizados:

- a) Diploma de Conclusão em Magistério – sem pontuação;
- b) Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Remanso, atestando serviço desde 09/01/2006 – 2,50;

CONCLUSÃO: A contabilização de 2,50 pontos para o candidato requerente referente a prova de títulos, com a consequente realocação da candidata na posição que se fizer devida com a nova pontuação.

CARGO: 142 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**CANDIDATO(A): SILVANEI FREIRE DE LIMA****RESULTADO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Candidato não juntou Diploma de Graduação de Curso Superior, tal qual reza o item abaixo descrito:

6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que é obrigatória a juntada do Diploma de Graduação, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

Assim, o candidato perde direito a qualquer pontuação na prova de títulos quando não junta o Diploma tal qual pedido.

CONCLUSÃO: MANUTENÇÃO DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO CANDIDATO EM ZERO.

CARGO: 146 – PROFESSOR ENS FUND. II - MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

CANDIDATO(A): ANTONIO NUNES FERREIRA acerca dos títulos do candidato
RENATO LUIS DE LIRA

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A pontuação do candidato RENATO LUIS DE LIRA está CORRETA, pois foram contabilizados:

- a) Diploma da Universidade Estadual do Piauí de Licenciatura Plena em Física – sem pontuação;
- b) Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, pela Universidade do Estado da Bahia – Sem pontuação;
- c) Declaração de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, atestando atividade funcional como Professor de Matemática do Ensino Fundamental, desde 04/10/2004 até a presente data – total de 2,50;
- d) Certificado de participação no Programa de Formação Continuada “Gestão da Aprendizagem Escolar”, com carga horária de 373 horas – Sem pontuação, já que o Edital não prevê Participação em Cursos como categoria apta a pontuar;
- e) Certificado de Especialização em Metodologia do Ensino da Matemática, expedido pela Faculdade Hélio Rocha, com carga horária de 420h – Pontuação de 1,75;
- f) Certificado de Especialização em Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias, expedido pela Universidade de Brasília, com carga horária de 420h – Pontuação de 1,75.

Desta forma, a pontuação correta do candidato RENATO LUIS DE LIRA perfaz o total de 6,00 (seis pontos), advindos da pontuação acima discriminada.

CONCLUSÃO: RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DAS NOTAS TAL QUAL ANTES DIVULGADA.

CARGO: 141 – PORTEIRO

CANDIDATO(A): AMAURY LINO DOS SANTOS

RESULTADO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A despeito do prazo para recurso contra o Resultado das Provas Objetivas já ter sido superado, disponibilizamos abaixo o espelho da prova do candidato e enviaremos o gabarito escaneado do candidato para que o mesmo possa verificar com as informações abaixo:

GABARITO MARCADO PELO CANDIDATO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	C	B	B	B	B	B	E	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	E	B	D	E	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	E	C	C	E	E	C	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	D	A	C	E	A	A	A	E
CONCLUSÃO: MANUTENÇÃO DA NOTA E DA POSIÇÃO DO CANDIDATO.									